

Despacho n.º 11818/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 5 de julho, nomeio para o cargo de Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeida, o docente Paulo Jorge Martins Adriano, com efeitos a 1 de julho de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Joaquim Ribeiro Pedroso*.
209014841

Despacho n.º 11819/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 5 de julho, nomeio para o cargo de Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Almeida, a docente Magda Cristina Nunes Pereira, com efeitos a 1 de julho de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Joaquim Ribeiro Pedroso*.
209014622

Despacho n.º 11820/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 5 de julho, nomeio para o cargo de Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeida, o docente José Fernando das Neves Albano, com efeitos a 1 de Julho de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Joaquim Ribeiro Pedroso*.
209015002

Escola Secundária de Amarante**Aviso n.º 12123/2015**

Nos termos do n.º 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, exonerar, a seu pedido, a Adjunta do Diretor, desta Escola, Lúcia Martins Tomaz, do exercício dessas funções, com efeitos a 01 de setembro de 2015.

12-10-2015. — O Diretor, *Fernando Fernandes Sampaio*.
209013748

Aviso n.º 12124/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeio, com efeitos a 01 de setembro de 2015, Adjunta do Diretor, a Professora do QE, desta Escola, Jesuína Maria Nunes de Magalhães, que designo, nos termos da alínea b) do artigo 37.º do mesmo Decreto-Lei, para integrar o Conselho Administrativo da Escola. Na Adjunta agora nomeada são ainda delegadas competências no âmbito da gestão curricular e do processo de exames bem como, na generalidade, funções de natureza pedagógico-administrativa.

12-10-2015. — O Diretor, *Fernando Fernandes Sampaio*.
209016291

Agrupamento de Escolas de Arganil**Aviso n.º 12125/2015**

O Agrupamento de Escolas de Arganil torna público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de dez postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (quatro horas diárias) para a execução de serviços de limpeza nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Mais informa que no dia 2 de outubro o Agrupamento de Escolas de Arganil, através do correio eletrónico, teve a informação da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) acerca da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado pelo Agrupamento.

- 1 — Número de contratos: 10 (dez) de quatro horas diárias;
- 2 — Local de trabalho: Nas escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil
- 3 — Caracterização do posto de trabalho — funções de limpeza.
- 3.1 — Atribuições — providenciar a limpeza, arrumação, conservação boa utilização das instalações, e tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

- 4 — Remuneração ilíquida: 2.91 €
- 5 — Duração do contrato: até 9 de junho de 2016;
- 6 — Requisitos legais exigidos: Habilitações: escolaridade obrigatória.
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas e Agrupamentos;
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos em formulário disponível no endereço eletrónico <http://www.esarganil.pt/> deste Agrupamento/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

- 9 — Método de Seleção
- Avaliação curricular complementada com entrevista.
- 10 — Composição do júri

Presidente: Fernando da Silva Antunes (adjunto da Diretora)
1.º Vogal: Graça Maria das Neves Dias (adjunta da Diretora)
2.º Vogal: Lúcia de Fátima Nunes Gaspar (Encarregada Operacional)
Vogais suplentes:

Maria Leonor Costa Simões (subdiretora)
Alfredo José Carvalheiro Gonçalves (adjunto da Diretora)

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2015/2016.

09-10-2015. — A Diretora, *Anabela Henriques de Matos Soares*.
209012873

Escola Artística do Conservatório de Música do Porto**Aviso n.º 12126/2015**

A Escola Artística do Conservatório de Música do Porto torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a categoria de assistente operacional, de grau 1, de acordo com o despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 16 de setembro de 2015.

- 1 — Número de trabalhadores — 8 (oito)
- 2 — Local de trabalho: Nas instalações do Conservatório de Música do Porto.
- 3 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.
- 3.1 — Atribuições: Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e desempenhar outras tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.
- 4 — Horário semanal — 20 horas semanais, 4 horas diárias
- 5 — Remuneração horária nos termos definidos superiormente, com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).
- 6 — Duração do contrato — Após o termo do concurso e até ao dia 9 de junho de 2016.
- 7 — Requisitos de admissão:
- 7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Nível habilitacional exigido: Ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a partir do dia seguinte ao da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante entrega de formulário próprio, obtido nos serviços administrativos da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto, dentro do prazo de candidatura.

8.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Cartão de Identificação Fiscal;
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Declarações da experiência profissional;
- f) Certificados comprovativos de formação profissional.

9 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção — avaliação curricular.

9.1 — Habilitações literárias (20 %):

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — Ensino secundário;
- c) 16 Valores — 3.º Ciclo;
- d) 14 Valores — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional na Escola Artística do Conservatório de Música do Porto no exercício das funções inerentes à carreira, de acordo com a seguinte pontuação (10 %):

- a) 20 valores — mais de 1 ano
- b) 18 valores — 6 meses a 1 ano
- c) 15 valores — até 6 meses

9.3 — Desempenho profissional na Escola Artística do Conservatório de Música do Porto no exercício das funções inerentes à carreira, de acordo com a seguinte pontuação (50 %):

- a) 20 valores — Desempenho totalmente adequado à função, com elevadas competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;
- b) 12 valores — Desempenho adequado à função, demonstrando competências técnicas e relacionais, com assiduidade e pontualidade regular;
- c) 6 valores — Desempenho minimamente adequado, demonstrando diversas carências nas competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;
- d) 0 valores — Desempenho inadequado à função, evidenciando carências graves competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;

9.4 — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício das funções de assistente operacional (10 %):

- a) 20 valores — Período de tempo superior a 5 anos;
- b) 18 valores — Período de tempo superior 2 até 5 anos;
- c) 14 valores — Período de tempo superior a 1 até 2 anos;
- d) 10 valores — Período de tempo até 1 ano.

9.5 — Qualificação/formação profissional (10 %):

- a) 20 valores — Formação em Técnico de Ação Educativa/Assistente Operacional;
- b) 18 valores — Formação diretamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;
- c) 16 valores — Formação diretamente relacionada, com duração inferior a 25 horas;
- d) 13 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;
- e) 12 valores — Formação indiretamente relacionada, com duração inferior a 25 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Experiência Profissional
- b) Formação Profissional
- c) Habilitação Académica de Base
- d) Data de nascimento mais recente

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

12 — A lista de Ordenação Final, após homologação pelo senhor Diretor do Conservatório de Música do Porto, é afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos e publicitada no sítio da Internet da escola.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de Ordenação Final.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Áurea Conceição Ferreira Guerner Maia, Subdiretora.
Vogais efetivos: José Manuel Monteiro Pinheiro (Adjunto-Direção).

Vogais efetivos: João Alberto Lima Queirós (Coordenador de Departamento)

Vogais suplentes: Vítor Manuel Guedes Oliveira Pinho (Adjunto-Direção)

Maria Fátima Ferreira Carvalho Filipe Monteiro (Coordenadora Técnica)

15 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

16 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

209016201

Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 12127/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 7 de outubro de 2015, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 10216/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro.

9 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

209012913

Aviso (extrato) n.º 12128/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 6 de outubro de 2015, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 10164/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro.

9 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

209012792

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja

Aviso n.º 12129/2015

Por despacho de 29/09/2015, do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo completo (40 horas semanais) para o ano escolar de 2015/2016.